



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 565 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

**EXONERA SERVIDORA A PEDIDO DO CARGO DE
PROFESSOR EM REGIME DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-
ES.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado no requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o nº 413887, datado de 11 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º-Fica exonerada a pedido a servidora **SANDRA CLÁUDIA COUTO LEMOS**, matrícula **nº71512**, portadora do CPF Nº 045.782.637-11, servidora designação Temporária, do cargo de Professor Ensino Fundamental, disciplina história, Nível MaP-V, da “EMEF Tito dos Santos Neves” deste município, a partir de 10 de setembro de 2013.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito